

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, com sede na Av. Árton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ: 01.623.787/0001-00, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Eliodelson Bezerra da Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 058.551.084-90, capaz, residente e domiciliado na Rua Pedro Trajano, nº 15, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, localizada na Rua João Celso Filho, nº 1075, Bairro: São João, Assú/RN, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Keilla Taise Lopes de Matos, brasileira, casada, empresária, neste ato doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 006/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, e ainda o que dispõe o Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 006/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica alterado a cláusula quarta, parágrafo décimo terceiro, do Contrato Celebrado de fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico no software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Arrecadação na WEB, Serviços ao Contribuinte na WEB, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, celebrado entre as partes acima qualificadas, com a prorrogação da sua vigência até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual, ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

E, por estarem justos e contratados mutuamente, assinam o presente aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual valor, teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de janeiro de 2022.

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
Contratada - Representante Legal

TESTEMUNHA 01
Nome: _____
RG: _____

TESTEMUNHA 02
Nome: _____
RG: _____

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 78877311